

Texto que cortava verba para ensino será alterado

Segundo relator da reforma tributária, prerrogativas do setor serão mantidas

DEMÉTRIO WEBER

BRASÍLIA - O relator da reforma tributária, deputado Mussa Demes (PFL-PI), anunciou ontem que vai alterar o substitutivo que previa cortes bilionários de verbas para a educação.

Em sua nova proposta, os porcentuais de investimento da União e dos Estados e municípios em educação deverão incidir sobre o total da arrecadação, e não apenas sobre a parcela destinada ao Executivo, como previsto. Isso evitaria perda, no plano federal, de R\$ 1,7 bilhão ao ano, segundo técnicos da Câmara.

“Vamos manter como estão as prerrogativas que a educação tem hoje”, declarou Mussa Demes à Rádio Câmara, após participar de sessão da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

O relator garantiu ainda que a extinção do salário-educação e o fim do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – principal fonte de recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) – serão compensados de modo a não provocar perdas.

Na semana passada, a primeira versão do substituti-



Deputado Mussa Demes garantiu que o fim do salário-educação e do ICMS será compensado

vo do relator foi duramente criticada pelo ministro da Educação, Paulo Renato Souza, que estimou o prejuízo do ensino no País em pelo menos R\$ 5 bilhões ao ano.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) divulgou nota prevendo perdas de R\$ 10 bilhões.

De acordo com a Constituição, 18% do Orçamento da União e 25% da arrecadação dos Estados e municípios devem ser destinados à educação.

Mas a primeira proposta de Mussa Demes previa que

as parcelas do orçamento repassadas ao Legislativo e Judiciário não fariam parte da base de cálculo dos valores a ser aplicados em ensino.

“Ficamos mais tranquilos nesse ponto”, disse a presidente da Comissão de Educação, deputada Maria Elvira (PMDB-MG), referindo-se ao recuo do relator quanto à base de cálculo. “O deputado assumiu o compromisso”, comemorou o deputado Nelson Marchezan (PSDB-RS).

Maria Elvira e Marchezan, no entanto, estão preo-

cupados com a proposta de extinguir o salário-educação – contribuição paga pelas empresas (2,5% da folha de pagamento) que deverá render este ano R\$ 2,2 bilhões.

“É uma injustiça”, afirmou Maria Elvira, irritada com o fato de o substitutivo manter contribuições sobre a folha de pagamento como as do sistema S, que inclui o Serviço Social do Comércio (Sesc).

Mussa Demes disse que a nova contribuição social proposta em seu substitutivo poderá destinar ao ensino os mesmos recursos que o salário-educação, que atualmente financia programas como o do livro didático. Mas isso teria de ser regulamentado em lei comple-

mentar, após a aprovação da emenda da reforma tributária.

“O ideal seria amarrar o porcentual já na Constituição”, alertou Marchezan. O relator afirmou ainda que o novo ICMS deverá ser vinculado ao Fundef da mesma forma que o atual, por meio de uma disposição transitória.

Segundo Marchezan, Mussa Demes garantiu que vai apresentar a nova versão do substitutivo até o fim do mês.

Crédito educativo – Os universitários interessados em obter o crédito educativo devem inscrever-se a partir de hoje, até o dia 8 de setembro, nas próprias instituições de ensino.

O governo federal vai conceder 60 mil novos créditos, no valor de até 70% das mensalidades, e atender até 100 mil ex-bolsistas das universidades filantrópicas que perderam isenções previdenciárias.

Ontem, último dia de credenciamento das universidades no programa de Financiamento Estudantil (Fies), 650 instituições já haviam enviado o termo de adesão ao Ministério da Educação (MEC). Desses, cerca de 300 estavam aptas a receber inscrições a partir de hoje. As demais, segundo o diretor do Fies, Flávio Pesaro, ainda estão sendo cadastradas pelo MEC.

Para pleitear o crédito, o estudante deve ter fiador, que comprove renda pelo menos duas vezes maior do que a mensalidade.

Serão cobrados juros de 9% ao ano. A parcela da mensalidade a ser paga pelo aluno não pode ainda superar 60% de sua renda familiar per capita.

PRIMEIRA
VERSÃO
RECEBEU DURAS
CRÍTICAS